



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

ENCAMINHE SE

26 SET 2017

## INDICAÇÃO nº 1329/2017

**Súmula:-** Solicita providências do Executivo junto a Secretaria de Infraestrutura e Serviços Municipais, Sr. Ramon de Medrano Almada, para que realize a instalação de uma placa "Proibido Jogar Lixo" e a limpeza em toda a extensão do Campo do Roseirão localizado na Rua Romualdo Tavares da Silva, altura dos nº 328-676, Jardim Rosemary – Itapevi/SP.

**INDICO** à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Igor Soares, Prefeito Municipal, para que interceda junto à Secretaria de Infraestrutura e Serviços Municipais, e providencie a instalação de uma placa "Proibido Jogar Lixo" e a limpeza em toda a extensão do Campo do Roseirão localizado na Rua Romualdo Tavares da Silva, altura dos nº 328-676, Jardim Rosemary, neste município.

### Justificativa

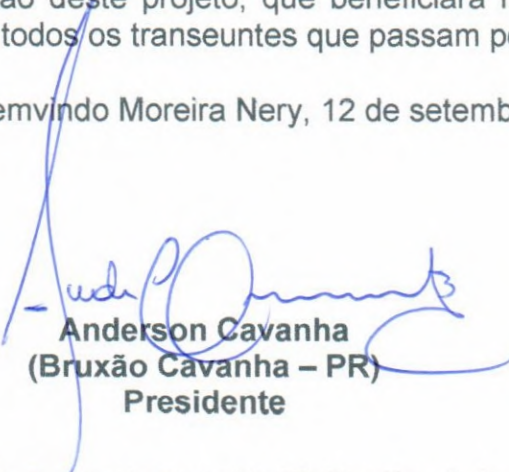
**Senhor Presidente:-**  
**Senhores Vereadores:-**  
**Senhoras Vereadoras:-**



Atendendo as reivindicações da comunidade, solicito a limpeza e manutenção da área em questão. Saliento que o pedido visa à obtenção de adequadas condições de salubridade, higiene, limpeza e conforto aos usuários do bairro e de todos que utilizam o espaço como opção de lazer, visto que o local também é usado como descarte de lixo e entulhos que colaboram com a proliferação de insetos e animais peçonhentos, fato que vem causando transtornos aos moradores do bairro. Foto anexa.

Nesse sentido é necessário que a prefeitura adote providências concretas para a realização deste projeto, que beneficiará não apenas os moradores do bairro, mas todos os transeuntes que passam pelo local.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 12 de setembro de 2017.

  
**Anderson Cavanha**  
**(Bruxão Cavanha – PR)**  
**Presidente**





